

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 56

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 26/56

INICIATIVA:

Vereador Osvaldo Secchin

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito de Cr\$ 500 000,00 para dotar com serviço de la abastecimento d'água o Bairro do Quilometro Noventa.

AUTUAÇÃO

Aos seis (C6) dias do mês de abril do ano de cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

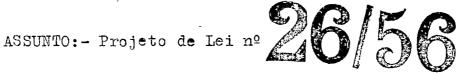
Período da	presidência:	19 56	<u> </u>	**-***		
Presidente:	Joaquim	Antonio	Calado	França		
Vice-Presidente: Constantino Negrelli						
l* Secretário			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
2º Secretário	•			, .		

CAMARA MUNICIPAL

DE

ITAPEMIRIM DE CACHOEIRO

ANO:- 1956



INICIATIVA: - Vereador Osvaldo Secchin

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito de 🗯 500 000,00 para dotar com serviço de abastecimento dágua o bairro do Quilômetro Noventa.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinqênta e seis, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que se seguem.

26/56 Registre se Mild

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr\$ 500.000.00 (quinhentos mil cruzeiros) para dotar com serviço de abastecimento dágua o Bairro do Quilômetro Noventa, nesta Cidade.

O recurso é aquel e de que o Executivo possa lançar mão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFI_CATIVA

Cresce a nossa cidade, em todas as direções e notadamente para o lado do Campo de Aviação. O Bairro do Quilômetro Noventa, outrora um simples logarejo, toma hoje em dia, proporções de um Bairro populoso, com diversas contruções, indústrias, casas comerciais e uma população bastante concentrada.

Essa população, ordeira e progressista, no entretanto, está ressentindo-se da falta dágua, impedindo até um rítimo mais acelerado de progresso. Vimos o firama dos seus moradores neste período de seca. Acompanhamos de perto as agruras das familias alí residentes, agruras essas motivadas pela falta dágua.

Caso, entretanto, o Municipio dote aquele Bairro com o serviço dágua, êsses impasses serão removidos e o progresso mais ainda se agigantará em nossa cidade.

Julgamos justo o Projeto acima e pleno de necessidade, razão pela qual respersor esperamos dos Nobres colegas a aprovação do mesmo.

Sal a das Sessões, 5 de abril de 1956

Osvaldo Secchin- Vereador pelo Partido Social Progressista

CIRSIDAO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores. -----

Cach. Itapemirim, 12 de abril de 19 56

Mildon reciei

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

a Comissão de justiça

Em 11-5-956

Mojek Southanton chipeli ion whater o hout

dem ch Bits lates Title

Tilde

PARECER

Projeto de Lei nº 26/56 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-0-0-0-0-0-0-0-0-

O Projeto de Lei nº 26/56, de autoria do nobre vereador Osvaldo Secchin, ora submetido à nossa consideração, é perfeitamente constitucional, cabendo a ilustrada Comissão de Finanças dizer, da possibilidade ou não da realização da obra e da abertura do respectivo crédito.

Sala das Comissões, 25 de julho de 1956

Ludais Someca Lesarch Brit Torto Tillo

a' Cominsat de Friances En 27/7/56 Health.

av Venador Joca Viena jara relatar.

Ludanio Faneca 8-8-956

Wilder

PARECER

Projeto de Lei nº 26/56

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas.

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

O projeto ora sob nossa apreciação, de autoria do nobres vereador Osvaldo Secchin, todos nós reconhecemos a sua utilidade.

Não acreditamos entretanto, que no momento, o Município sem ajuda de outro Govêrno, quer estadual quer federal, possa realizar a aludida obra.

Como a lei é simplesmente autorizativa e o recurso para realização da obra não implica e estrangulamento de verbas orçamentárias, como se vê de seu artigo segundo, que aponta o recurso que o Prefeito dispuser, manifestamo-nos favoraveis ao projeto 26/56.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1956

João Liverar Fishosee - Relator

Cliphar Czerra Arranda

Jundua - ae na panta da próxima

cerrar

Escussão

por many Jade

Sala das sassocia II 10/10/18

A Sanção

Sala das sassocia II 10/10/18

Em, 12 de outubro de 1956

Exmo. Sr.
Antônio Ferreira Penedo Sobrinho
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 26/56, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Constantino Negreli Vice-Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 26/56

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de & 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para dotar com serviço de abastecimento d'água o bairro do Quilômetro Noventa, nesta Cidade.

Art. 29 - O recurso é aquêle de que o Executivo possa lançar mão.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1956

Constantino Negreli Vice-Presidente da Câmara

05/0466 036/56
01571.0: Ciripo: